

# 1ª CORRIDA E CAMINHADA HÁ ESPERANÇA! 4KM

KIT / LOTE	1º LOTE Até 15/04	2º LOTE Até 30/04	3º LOTE Até 08/05
<b>BÁSICO</b>	<b>R\$ 49,99</b>	<b>R\$ 59,99</b>	<b>R\$ 65,99</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>R\$ 39,99</b>	<b>R\$ 44,99</b>	<b>R\$ 49,99</b>

## KIT BÁSICO



CAMISA



MEDALHA



NÚMERO

## KIT PARTICIPAÇÃO



NÚMERO



MEDALHA

## REALIZAÇÃO



## APOIO



## APOIO



## APOIO



## APOIO



# **CORRIDA E CAMINHADA HÁ ESPERANÇA – PARQUE MADUREIRA**

## **ETAPA DIA DAS MÃES**

### **Capítulo 1 – A PROVA**

**Art. 1º - A CORRIDA E CAMINHADA HÁ ESPERANÇA – PARQUE MADUREIRA** será realizada no dia 11 de maio de 2025 e tem como objetivo principal a aquisição e recebimento de alimentos para a manutenção da ajuda ao Projeto Diga Não à Fome que assiste atualmente a 450 pessoas carentes no Rio de Janeiro.

**Art. 2º - A largada da prova** será às **08:00h da manhã** para a CORRIDA de 4KM e CAMINHADA DE 2KM no interior do Parque Madureira em frente aos ARCOS OLÍMPICOS com percurso inteiramente dentro das dependências do Parque Madureira.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

**Art. 3º - Devido ao propósito do Evento que é proporcionar condições do Projeto Diga Não à Fome de manter a ajuda a 450 pessoas carentes no Rio de Janeiro não haverá CHIP de Cronometragem (devido ao alto custo). Por isso há um limite de 200 participantes no Evento.**

**Art. 4º -** A prova terá a duração máxima de 1h30min.

**Art. 5º -** Poderão participar da corrida e caminhada, participantes de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

### **Capítulo 2 – INSCRIÇÃO**

**Art. 6º -** No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação antes, durante e depois do EVENTO de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

**Art. 7º** - As inscrições somente serão realizadas pela Internet no site (www.ticketsports.com.br), nos valores abaixo mais a taxa de comodidade paga ao site pelos serviços prestados:

**a) KIT BÁSICO (Camiseta, Número de Peito e Medalha)**

1º LOTE até 15/04/25 - R\$ 49,99 + 1kg de Alimento

2º LOTE até 30/04/25 - R\$ 59,99 + 1kg de Alimento

3º LOTE até 08/05/25 - R\$ 65,99 + 1kg de Alimento

**b) KIT PARTICIPAÇÃO (Número de Peito e Medalha)**

1º LOTE até 15/04/25 – R\$ 39,99 + 1kg de Alimento

2º LOTE até 30/04/25 – R\$ 44,99 + 1kg de Alimento

3º LOTE até 08/05/25 – R\$ 49,99 + 1kg de Alimento.

**OBS: Os alimentos deverão ser entregues no momento da retirada do kit.**

**Art. 7º** - Os tamanhos das Camisetas estão condicionados ao limite da grade de camisetas em Estoque.

**Art. 8º** - As inscrições estão limitadas, conforme Art. 3º deste Regulamento.

**Art. 9º** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Capítulo 3 - ENTREGA DE KITS**

**Art. 10º** - A entrega dos “kits” do Evento ocorrerá **SOMENTE no DIA DO EVENTO** em Tenda da Coordenação do Evento localizada no local de largada.

**Art. 11º** - Não serão entregues “kits” após o evento.

**Art. 12º** - O **KIT BÁSICO** será composto por um Número de Peito, Alfinetes, Camiseta e Medalha. O **KIT PARTICIPAÇÃO** será composto por um Número de Peito, Alfinetes e Medalha.

**Art. 13º** - O tamanho das camisas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo único:** O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Art. 14º** - O atleta está autorizado a correr com sua própria camisa.

#### **Capítulo 4 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA E CAMINHADA**

**Art. 15º** - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, ou seja, até as 07:00h. Os portões do Parque Madureira serão abertos ao público à partir das 06:00h da manhã.

**Art. 18º** - A cada participante será fornecido um **NÚMERO DE PEITO** que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação, os participantes que não cumprirem estas exigências.

**Art. 19º** - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou cones delimitadores de áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

#### **Capítulo 5 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO**

**Art. 20º** - Ao participar da **CORRIDA E CAMINHADA HÁ ESPERANÇA** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 21º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

**Art. 22º** - O participante é responsável pela decisão de participar, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao

**Art. 23º** - Serão disponibilizados os banheiros do Parque Madureira na região da largada/chegada da prova.

**Art. 24º** - Haverão 02 (dois) postos de hidratação, sendo 01 na chegada e 01 no percurso para a Corrida e Caminhada.

**Art. 25º** - Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor, tais como documentos pessoais, chaves etc., sendo vedado o depósito de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Os atletas são responsáveis pela guarda e posse do seu material pessoal, isentando completamente a organização sobre a perda de eventual material.

## **Capítulo 6 – PREMIAÇÕES NA CATEGORIA GERAL**

**Art. 26º** - Será entregue **1 TROFÉU** para os 5 primeiros colocados (MAS/FEM) na Corrida de 4km.

## **Capítulo 7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida pedestre com distância de 4Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas nem corrida, nem caminhada.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA e declaro serem verídicas todas as informações por mim prestadas no ato da inscrição e do cadastramento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega

de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação

do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para seus organizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

## **Capítulo 8 – RELEASE DO PROJETO DIGA NÃO À FOME**

O **PROJETO DIGA NÃO À FOME** FOI CRIADO PELO COORDENADOR FERNANDO GUIMARÃES EM 2005 E ATÉ O PRESENTE MOMENTO JÁ FORAM DOADOS A INÚMERAS FAMÍLIAS CARENTES MAIS DE 157 TONELADAS DE ALIMENTOS, CENTENAS DE EMBALAGENS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MILHARES DE REMÉDIOS, MILHARES DE FRALDAS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, GELADEIRAS, TELEVISÕES, FOGÕES, SOFÁS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, CAMAS DE SOLTEIRO, CAMAS DE CASAL, VENTILADORES...

ATUALMENTE AJUDAMOS FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES DA SERRINHA, SÃO JOSÉ DA PEDRA, PARQUE ANALÂNDIA (EM SÃO JOÃO DE MERITI), 2 COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, E FAMÍLIA DO BAIRRO DA POSSE EM NOVA IGUAÇU.

ESTE NOSSO EVENTO É PARA DAR SUPORTE ÀS CAMPANHAS DE DOAÇÃO E PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA ÀS FAMÍLIAS QUE ASSISTIMOS.

**JUNTOS PODEMOS MAIS E FAZEMOS A DIFERENÇA NA VIDA DE MAIS DE 450**

**PESSOAS CARENTES NO RIO DE JANEIRO.**